

4-27-058

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 23/00

De 18 de abril de 2000.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia **20** (vinte) do corrente mês, Quinta-Feira Santa.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito)
dias do mês de abril do ano 2000 (dois mil).


Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma
data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Cas/.

ATO NÚMERO 23/00

De 18 de abril de 2000.

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 20 (vinte) do corrente mês, Quinta-Feira Santa.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Cas/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE 19/04/00